



DECRETO Nº 89/2026, de 12 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2291/2026, de 7 de Abril de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 54.833,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.302.28.2047-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$54.833,08

1.621.0000603.000000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

54.833,08

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$54.833,08

1.621.0000603.000000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

54.833,08

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 12 de Agosto de 2026, publique-se..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL

